

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação, correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

2.033 3.3.90.30.25.00.00.00 (199) Material de consumo

2.033 3.3.90.39.17.00.00.00 (201) Outros serviços de terceiros

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 3 (três) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

17

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

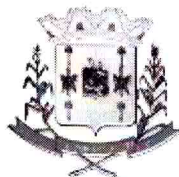
General Carneiro, 02 de setembro de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 45/2019

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 120/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, para equipamento monitor multiparamétrico.

Favorecido/Contratado: FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Valor Total: R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais);

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 03 de setembro de 2019.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

(19)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.822.575/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2013
NOME EMPRESARIAL FW COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTRONICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR CLETO	NÚMERO 301	COMPLEMENTO SALA .	
CEP 84.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BIOTRONICA.COM.BR		TELEFONE (42) 3524-5441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2019 às 16:39:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

20

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FERNANDO WATAMBAK, brasileiro, maior, divorciado, natural de União da Vitória-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.046.499-27, portador da carteira de identidade civil nº.6875504-2/III/PR, expedida em 20/07/1993, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-115.

2) SUELEM ALESANDRA TUCHLINOVITCH, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/09/1988, natural de União da Vitória-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 079.546.799-00, portadora da carteira de identidade civil nº.10772200/SSP/PR, expedida em 20/01/2015, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-115.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Sala, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-115, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.822.575/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0769541-9 em 30/08/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180841262 em 15/03/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-115, fica alterado para **Rua Professor Cleto, 301, Sala, Centro, CEP: 84600-140, União da Vitória-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) FERNANDO WATAMBAK, brasileiro, maior, divorciado, natural de União da Vitória-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.046.499-27, portador da carteira de identidade civil nº.6875504-2/III/PR, expedida em 20/07/1993, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-115.

2) SUELEM ALESANDRA TUCHLINOVITCH, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/09/1988, natural de União da Vitória-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 079.546.799-00, portadora da carteira de identidade civil nº.10772200/SSP/PR, expedida em 20/01/2015, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 197, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-115.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Professor Cleto, 301, Sala, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-140, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.822.575/0001-55, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0769541-9 em 30/08/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180841262 em 15/03/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:00 SOB Nº 20183207424.
PROTOCOLO: 183207424 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802786737. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

21

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Professor Cleto, 301, SALA, Centro, União da Vitória-PR, CEP 84600-140.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 1) 47.73.3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 2) 47.57.1/00 Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos. 3) 47.53.9/00 Comércio varejista de aparelhos eletrônicos domésticos ou pessoais. 4) 47.51.2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 5) 33.12.1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 6) 95.11.8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 7) 95.21.5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 8) 95.12.6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 9) 33.12.1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 10) 33.14.7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 11) 33.12.1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
FERNANDO WATAMBAK	90,00	13.500	13.500,00
SUELEM ALESSANDRA TUCHLINOVITCH	10,00	1.500	1.500,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **FERNANDO WATAMBAK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:00 SOB Nº 20183207424.
PROTOCOLO: 183207424 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802786737. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9**

Folha: 3 de 4

em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:00 SOB Nº 20183207424.
PROTOCOLO: 183207424 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802786737. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

23

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF: nº 18.822.575/0001-55
NIRE: 412.0769541-9**

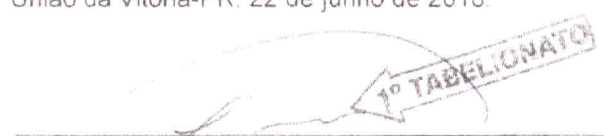
Folha: 4 de 4

- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória-PR, 22 de junho de 2018.

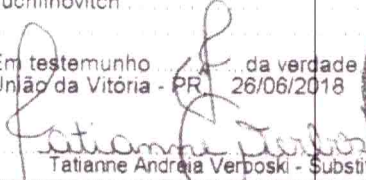

FERNANDO WATAMBAK


SUELEM ALESANDRA TUCHLINOVITCH



Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
Fernando Watambak, Suelem Alesandra
Tuchlinovitch.

Em testemunho ... da verdade
União da Vitória - PR, 26/06/2018


Tatiane Andreia Verposki - Substituta

Funarpen-Selo Digital N°

Uy6eW.MhUGZ.RE6zQ Pn1Gm.7McOr
Consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018 15:00 SOB Nº 20183207424.
PROTOCOLO: 183207424 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802786737. NIRE: 41207695419.
FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

24
Data: 25/08/2019 10h01min

Número	Validade
9333	25/09/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FW COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 18822575000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua PROFESSOR CLETO, 301 - Bairro CENTRO - Compl. SALA - CEP 84.600-140

Código de Controle

CWIFUUS4131FOV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 26 de Agosto de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

25

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020487270-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.822.575/0001-55**

Nome: **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FW COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **18.822.575/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:11 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **31EC.F754.E46A.5000**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.822.575/0001-55

Razão Social: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 483 SALA 02 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA
/ PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

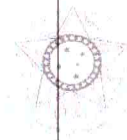
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2019 a 14/09/2019

Certificação Número: 2019081602135010035087

Informação obtida em 26/08/2019 10:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FW COMERCIO E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.822.575/0001-55

Certidão nº: 181260968/2019

Expedição: 26/08/2019, às 10:03:11

Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FW COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.822.575/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 45/2019 - DL

Processo Administrativo: 120/2019
Processo de Licitação: 120/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

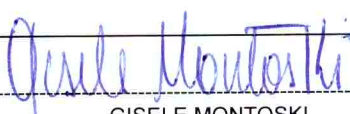
- a) Processo Nr.: 120/2019
b) Licitação Nr.: 45/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/09/2019
e) Data da Adjudicação: 02/09/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, para equipamento monitor multiparamétrico.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012492 - FW COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	0,0000	846,00
	2		846,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (199), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (201)

General Carneiro, 2 de Setembro de 2019.


GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 45/2019 - DL

Processo Administrativo: 120/2019
Processo de Licitação: 120/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 120/2019
b) Licitação Nr.: 45/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/09/2019
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, para equipamento monitor multiparamétrico.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012492 - FW COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	0,0000	846,00
	2		846,00

General Carneiro, 2 de Setembro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL